



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00091/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o **PAGAMENTO DE BÔNUS DE FINAL DE ANO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS** do nosso Município de General Salgado.

Salientamos que, esta é uma medida necessária visando valorizar o servidor.

Salientamos ainda que, os valores pagos atualmente para os profissionais de nossa municipalidade não refletem o valor dos trabalhos prestados pelos servidores para a nossa população.

Salientamos também que, o pagamento de bônus para nossos servidores, na forma de incentivo, é uma conquista importante para nossa comunidade, pois devemos defender mais investimentos no fator de recursos humanos dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho do profissional, haja vista os benefícios que a labuta destes imprescindíveis profissionais geram a nossa comunidade.

Salientamos por fim que, este bônus poderá ser pago com o valor referente à devolução do duodécimo que a Câmara Municipal devolverá no final do ano.

Câmara Municipal de General Salgado, 31 de outubro de 2023.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


MARCO ANTONIO GATO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA